



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quinta-feira • 25 de Janeiro de 2024 • Ano XII • Nº 3267

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKM5QJE1ODK1NJI5RTRBQ0

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ: 14.147.482/0001-11

**ERRATA DA PORTARIA Nº 028 NA EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA • 24 DE
JANEIRO DE 2024 • Ano XI • Nº 3266.**

A Prefeitura Municipal de Itapitanga informa aos interessados, que no Diário Oficial do Município do dia 25 de Janeiro na edição de Nº 3266 referente à Publicação de Portaria, que por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

NA PORTARIA Nº 028

Onde se lê:

Art. 1º- Conceder a Senhora **ALESSANDRA BORGES ARAUJO**, na função de *Enfermeira* – lotado na Secretaria Municipal de Saúde – três meses de licença prêmio a partir de 02 de Janeiro de 2024, vencível a 02 de Abril de 2024.

Leia-se:

Art. 1º- Conceder a Senhora **ALESSANDRA BORGES ARAUJO**, na função de *Enfermeira* – lotado na Secretaria Municipal de Saúde – licença sem vencimentos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Todos os dados permanecem inalterados e segue na íntegra corrigido.

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 028 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

*Concede Licença sem vencimentos
a servidora deste Município, no
setor de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 118 A, da Lei Municipal Nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Senhora **ALESSANDRA BORGES ARAUJO**, na função de *Enfermeira* – lotado na Secretaria Municipal de Saúde – licença sem vencimentos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 02 de Janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2024.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445